



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 828, de 29 de novembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 1º de dezembro de 2017 para participar de treinamento para o acompanhamento e avaliação das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em Boa Vista/RR.

- Luciana da Silva Barros
- Roberson de Oliveira Carvalho
- Iraci Fidelis
- Dieny Michelly Schertz da Silva
- Rodrigo Luiz Neves Barros
- José Vilson Martins Filho
- Ediléia Sousa Araújo
- Leonardo Tavares de Souza

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 29 de novembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*